



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 401/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de maio de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 522/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 522/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/13106-01-00, informamos:

1 a 4 - Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.


Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 05252/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 07/05/2018	
	HORA: 16:38	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 522/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca da criança Matheus Ramos Moreira, junto ao cadastro da Secretaria Municipal	
	Chave: 80A66	